



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0114/2012 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISES E ESQUADRIAS DO TIPO PELE DE VIDRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A CONSTRUTORA LDN LTDA.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, brasileiro, CPF n. 480.325.571-72, RG n. 1.015.832 - SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA LDN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 24.916.280/0001-40, sediada no SEP/Quadra 504, Bloco C, nº 31, Loja 60, Brasília/DF, CEP: 70.730-523, telefone: 61-3326-8882, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA**, brasileiro, CPF 722.477.111-20, RG 208709-6 – SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0024636-62.2016.4.01.8000 – TRF** e com fundamento no **art. 57, § 1º, I, c/c 65, II, “b” da Lei n. 8.666/93**; mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste em alterar o caput da Cláusula 8ª – Do Preço e a Cláusula 11ª – Da Vigência, bem como os Anexos III e IV do contrato em epígrafe, objetivando:

1.1.1. Ajustar a planilha orçamentária contratual e o cronograma físico-financeiro, em razão da apuração dos quantitativos efetivamente medidos nas Fases 1 e 2; da constatação de pequenas variações ocasionadas por erros de arredondamento das planilhas e da necessidade de transferência, da Fase 2 para a Fase 3, de quantitativo relativo ao item 2 - Quadros de Alumínio e Vidro.

1.1.2. Adequar o preço atualmente pactuado, em face de ajustes na planilha orçamentária promovidos no subitem 1.1.1.

1.1.3. Prorrogar os prazos relativos à execução da Fase 3, em razão da nova previsão de conclusão das estruturas do Bloco C, com o consequente ajuste da vigência contratual.

### 2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente termo aditivo, as cláusulas indicadas no subitem 1.1, relativas ao Contrato n. 0114/2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

*O preço deste contrato será de R\$ 56.869.159,96 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), já computados os reajustes incidentes, de acordo com o descritivo abaixo e Tabela de Preços constante do Anexo IV deste contrato:*

<b>Valor inicialmente contratado</b>	57.853.784,83
Supressão: 9,28% (3º TA)	5.369.352,91
Supressão: 0,21% (4º TA)	119.020,06
Supressão: 0,00% (6º TA)	228,08
	<b>52.365.183,78</b>

Percentual do 1º reajuste - 1º Apostilamento	8,13%
Valor do 1º reajuste (06/12/2013)	4.257.289,44
	<b>56.622.473,22</b>
Valor executado até 06/12/2014 (incluindo reajuste)	54.489.982,52
Base de cálculo para o 2º reajuste	2.132.490,70
Percentual do 2º reajuste - 2º Apostilamento	6,96%
Valor do 2º reajuste (06/12/2014)	148.421,35
	<b>56.770.894,57</b>
Valor executado de 07/12/2013 a 06/12/2014 (incluindo reajuste)	54.489.982,52
Valor executado de 07/12/2014 a 06/12/2015 (incluindo reajuste)	965.445,01
Base de cálculo para o 3º reajuste	1.315.467,04
Percentual do 3º reajuste - 2º Apostilamento	7,47%
Valor do 3º reajuste	98.265,39
<b>Valor do contrato com os reajustes (1º, 2º e 3º)</b>	<b>56.869.159,96</b>

Valor executado de 07/12/2013 a 06/12/2014 (incluindo reajuste)	54.489.982,52
Valor executado de 07/12/2014 a 06/12/2015 (incluindo reajuste)	965.445,01
Valor executado de 07/12/2015 a 06/12/2016 (incluindo reajuste)	1.015.687,77
<b>Total executado (incluindo reajuste)</b>	<b>56.471.115,30</b>
Valor contratado - sem reajuste	52.365.183,78
Valor executado - sem reajuste	52.061.151,57
<b>Saldo a executar - sem reajuste</b>	<b>304.032,21</b>

[...]

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA**

*Este instrumento entra em vigor a partir de sua assinatura, sendo o seu término previsto para 02/04/2019.*

*11.1 – No prazo de vigência acima estabelecido, estão computados os seguintes prazos:*

[...]

*11.1.2 – FASE 2:*

*a) Emissão da Ordem de Execução de Serviço - até o dia 09/01/2017.*

*b) Execução dos serviços/obra - 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de execução do serviço, com termo final previsto para 10/03/2017;*

*c) recebimento provisório - 15 (quinze) dias corridos, com termo final previsto para 27/03/2017.*

*d) Recebimento definitivo - 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, com termo final previsto para 25/06/2017.*

*11.1 – No prazo de vigência acima estabelecido, estão computados os seguintes prazos:*

*11.1.3 – FASE 3:*

*a) Emissão da Ordem de Execução de Serviço - até o dia 17/09/2018.*

*b) Execução dos serviços/obra - 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de execução do serviço, com termo final previsto para 17/12/2018;*

*c) recebimento provisório - 15 (quinze) dias corridos, com termo final previsto para 02/01/2019.*

*d) Recebimento definitivo - 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, com termo final previsto para 02/04/2019.*

*2.2. Os Anexos III e IV do Contrato n. 0114/2012 passam a vigorar com as disposições constantes dos Anexos I e II deste Termo Aditivo, respectivamente.*

### **3. DO AJUSTE DE VALORES**

3.1. As alterações propostas por este aditamento ensejarão uma redução de **R\$ 228,18 (duzentos e vinte e**

**oito reais e dezoito centavos)** no valor total atualmente pactuado, permanecendo inalterado o percentual acumulado de **supressão**, que é de **9,49%** (9,28% - 3º TA + 0,21% - 4º).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS GARANTIAS CONTRATUAIS

4.1. Por força deste aditamento e considerando o recebimento definitivo das Fases 01 e 02, a garantia de que trata a Cláusula Décima do contrato deverá ser ajustada para a Fase 03, no valor de **R\$ 15.201,61** e vigência até **02/04/2019**.

4.2. A Contratada deverá manter, ainda, garantia específica, para materiais postos em obra, conforme disposições do subitem 10.5 do contrato, incluídas pelo Segundo Termo Aditivo, da seguinte forma:

4.2.1. Referente à Fase 02, no valor de **R\$ 890.822,21 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**, até **02/04/2019**.

4.3. As garantias indicadas nesta cláusula deverão ser apresentadas até o vencimento daquelas indicadas na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 0114/2012.

#### 5. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

5.1. Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0114/2012.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo Aditivo, as partes o assinam por meio de senha eletrônica.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**  
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

**PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA**  
Procurador da Construtora LDN Ltda.

### ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/2012 (ANEXO III AO CONTRATO N. 0114/2012)

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FASE 1

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6
1	Fixação de ancoragens	Preço (R\$)	1.471.059,35	501.218,98	110.226,14	-	-	55.148,69
		Área (m²)	16.930,13	5.768,43	1.268,57	0,00	0,00	634,70
2	Quadros de alumínio e vidro	Preço (R\$)	-	2.833.845,98	5.355.231,15	2.139.488,62	273.403,21	2.104.770,75
		Área (m²)	0,00	3.212,76	6.071,28	2.425,56	309,96	2.386,20
3	Brises	Preço (R\$)	-	-	2.403.448,37	1.878.917,29	1.976.777,57	2.141.182,83
		Área (m²)	0,00	0,00	3.020,89	2.361,61	2.484,61	2.691,25
4	Instalação em fachada - quadros	Preço (R\$)	-	-	-	39.594,42	466.374,49	720.802,03
		Área (m²)	0,00	0,00	0,00	170,88	2.012,75	3.110,79
5	Instalação em fachada - brises	Preço (R\$)	-	-	-	48.151,96	532.079,20	359.935,93
		Área (m²)	0,00	0,00	0,00	196,80	2.174,68	1.471,11
Valor da etapa			1.471.059,35	3.335.064,96	7.868.905,66	4.106.152,29	3.248.634,47	5.381.840,23
% de execução			2,87%	6,51%	15,36%	8,01%	6,34%	10,50%
Valor acumulado			1.471.059,35	4.806.124,31	12.675.029,97	16.781.182,26	20.029.816,73	25.411.656,96
% acumulado de execução			2,87%	9,38%	24,73%	32,75%	39,09%	49,59%

Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Totais
-	-	-	334.971,96	148.664,44	-	<b>2.621.289,56</b>
0,00	0,00	0,00	3.855,13	1.710,95	0,00	30.167,91
1.076.253,91	4.151.305,90	1.808.208,18	2.816.176,91	4.050.595,93		<b>26.609.280,54</b>
1.220,16	4.706,38	2.049,98	3.192,73	4.592,20		30.167,20
1.609.013,88	1.100.331,39	380.219,89	-	-	-	<b>11.489.891,22</b>
2.022,37	1.383,00	477,90	0,00	0,00	0,00	14.441,61

814.110,30	1.278.193,39	774.292,20	775.661,05	1.152.131,97	968.864,91	<b>6.990.024,76</b>
3.513,49	5.516,35	3.341,64	3.347,55	4.972,30	4.181,37	30.167,13
423.737,28	400.865,10	494.761,43	556.801,13	547.424,41	169.752,29	<b>3.533.508,73</b>
1.731,87	1.638,39	2.022,16	2.275,72	2.237,40	693,80	14.441,94
3.923.115,37	6.930.695,78	3.457.481,70	4.483.611,05	5.898.816,75	1.138.617,20	<b>51.243.994,81</b>
7,66%	13,52%	6,75%	8,75%	11,51%	2,22%	<b>100,00%</b>
29.334.772,33	36.265.468,11	39.722.949,81	44.206.560,86	50.105.377,61	<b>51.243.994,81</b>	
57,25%	70,77%	77,52%	86,27%	97,78%	<b>100,00%</b>	
<b>Valor total efetivamente medido</b>						<b>51.243.994,81</b>

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FASE 2

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Etapa 1	Etapa 2	Totais
2	QUADROS DE ALUMÍNIO E VIDRO	Preço (R\$)	659.075,23	158.081,53	<b>817.156,76</b>
		Área (m²)	747,20	179,22	926,42
Valor da etapa			659.075,23	158.081,53	<b>817.156,76</b>
% de execução			80,65%	19,35%	<b>100,00%</b>
Valor acumulado			659.075,23	<b>817.156,76</b>	
% acumulado de execução			80,65%	<b>100,00%</b>	

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FASE 3

Item	Descrição dos serviços	Unidades	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Totais
1	Fixação de ancoragens	Preço (R\$)	32.437,77	32.437,77	16.218,02	81.093,57
		Área (m²)	373,32	373,32	186,65	933,29
2	Quadros de alumínio e vidro	Preço (R\$)			6.686,01	6.686,01
		Área (m²)			7,58	7,58
4	Instalação em fachada - quadros	Preço (R\$)	86.501,98	86.501,98	43.248,67	216.252,63
		Área (m²)	373,32	373,32	186,65	933,29
Valor da etapa			118.939,75	118.939,75	66.152,70	<b>304.032,21</b>
% de execução			39,12%	39,12%	21,76%	
Valor acumulado			118.939,75	237.879,50	<b>304.032,21</b>	
% acumulado de execução			39,12%	78,24%	<b>100,00%</b>	

### ANEXO II DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2012 (ANEXO IV AO CONTRATO 114/2012)

Planilha orçamentária				
Item	Descrição do serviço	Área de fachada	Preço unitário (R\$/m²)	Preço total do item
1	Fixação de ancoragens	31.101,20	86,89	2.702.383,13
2	Quadros de alumínio e vidro	31.101,20	882,06	27.433.123,31
3	Brisas	14.441,61	795,61	11.489.891,22
4	Instalação em fachada - quadros	31.100,42	231,71	7.206.277,39
5	Instalação em fachada - brises	14.441,94	244,67	3.533.508,73
<b>Valor Contratado sem reajuste</b>				<b>52.365.183,78</b>

### RESUMO DO VALOR CONTRATADO

Valor Total Fase 1	51.243.994,81
Valor Total Fase 2	817.156,76
Valor Total Fase 3	304.032,21
<b>Valor total do contrato SEM reajuste</b>	<b>52.365.183,78</b>
1º Reajuste (1º Apostilamento)	4.257.289,44
2º Reajuste (2º Apostilamento)	148.421,35
3º Reajuste (2º Apostilamento)	98.265,39
<b>Valor total do contrato COM reajuste</b>	<b>56.869.159,96</b>



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de La Rocque Ferreira**, **Usuário Externo**, em 28/08/2017, às 10:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 30/08/2017, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4582955** e o código CRC **B07D3E21**.

---